



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 30, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 29, de 2023, do Senador Alan Rick, que Institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Teresa Leitão

RELATOR: Senadora Zenaide Maia

12 de junho de 2024



PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 29, de 2023, do Senador Alan Rick, que *institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação*.

Relatora: Senadora **ZENAIDE MAIA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 29, de 2023, de autoria do Senador Alan Rick, que *institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação*.

O PRS é composto por quatro artigos. O art. 1º cria a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação em seu *caput*, com incisos que estabelecem seus objetivos, quais sejam: (i) propor medidas e iniciativas legislativas para facilitar o trabalho de médicos brasileiros formados no exterior; (ii) realizar eventos voltados à discussão para promover o trabalho no Brasil desses profissionais; e (iii) articular e integrar as iniciativas da Frente com as ações de governo, órgãos de classe e entidades da sociedade.

O art. 2º fixa que a Frente será composta por Senadores e Deputados que assinarem a ata de instalação, sendo permitidas adesões posteriores.

O art. 3º determina que a Frente será regida por regulamento interno ou, na ausência desse, pela decisão da maioria absoluta dos membros.

O art. 4º do projeto, cláusula de vigência, estabelece que a resolução gerada passará a vigorar na data de sua publicação.

O autor justifica que os médicos brasileiros formados no exterior podem trazer ganhos à assistência à saúde prestada à população nos locais afastados do País, que não interessam muito a outros profissionais. Argumenta, contudo, que há muita burocracia imposta à revalidação dos diplomas de faculdades estrangeiras, de maneira que é preciso criar uma frente parlamentar para atuar contra esses problemas.

A matéria foi distribuída à CAS e à Comissão Diretora do Senado Federal.

II – ANÁLISE

Compete à CAS opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde – temática abrangida pelo projeto em análise –, nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A criação de frentes parlamentares se fundamenta na liberdade de organização política e associativa no âmbito do Parlamento, bem como na vontade de uma atuação parlamentar adicional, em torno de interesses comuns, às tarefas típicas das atividades legislativas e de fiscalização.

Não há previsão regimental específica para a criação de frentes parlamentares, mas entendemos que isso não representa óbice à instituição desses colegiados. Com efeito, é mister registrar que já há várias frentes em funcionamento, tanto nesta Casa quanto na Câmara dos Deputados.

Esses grupos são excelentes instrumentos de integração entre o Parlamento e setores específicos da sociedade, que possibilitam o desenvolvimento de profícuos debates e resultam na especialização da atuação dos congressistas, e têm se multiplicado após a Assembleia Nacional Constituinte que redigiu a Constituição de 1988, tendo como mérito agregar políticos que compartilham ideias semelhantes sobre determinados temas.

Isso posto, pontuamos que o PRS atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade e foi redigida de acordo com a boa técnica legislativa. Portanto, não identificamos óbices à aprovação da matéria em relação a esses aspectos.

No mérito, além dos argumentos apresentados na justificação do projeto, queremos registrar que os médicos brasileiros formados no exterior já têm prestado relevantes serviços à população brasileira.

De fato, o Programa Mais Médicos (PMM) permite que esses profissionais, mesmo que ainda não tenham obtido a revalidação de seu diploma, atuem na atenção básica do Sistema Único de Saúde (SUS) em regiões prioritárias, mas que são deixadas de lado por muitos que se graduaram em nosso país, por não considerarem esses lugares interessantes para seu exercício ou carreira.

Assim, certamente muitos cidadãos, antes sem assistência médica, foram beneficiados pela atuação de médicos brasileiros formados no exterior, que são frequentemente elogiados por sua competência e humanidade no atendimento. Ademais, não há evidência, desde a vigência do PMM, de que os serviços prestados por esses profissionais tenham, de alguma maneira, qualidade inferior ao dos graduados no Brasil que também sejam colaboradores na atenção básica.

Dessa forma, consideramos bastante relevante que os parlamentares, organizadamente, possam e se disponham a se associar para apoiar e discutir questões relacionadas aos médicos brasileiros formados no exterior, razão pela qual somos favoráveis ao PRS em comento.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 29, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Relatório de Registro de Presença

18ª, Extraordinária
Comissão de Assuntos Sociais

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS	
SORAYA THRONICKE		2. ALAN RICK	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	3. MARCELO CASTRO	
GIORDANO		4. DAVI ALCOLUMBRE	
IVETE DA SILVEIRA		5. CARLOS VIANA	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM		6. WEVERTON	
LEILA BARROS		7. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	8. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	1. OTTO ALENCAR	PRESENTE
MARA GABRILLI		2. NELSON TRAD	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	3. DANIELLA RIBEIRO	
JUSSARA LIMA	PRESENTE	4. VANDERLAN CARDOSO	
PAULO PAIM	PRESENTE	5. TERESA LEITÃO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMÁRIO	PRESENTE	1. ROGERIO MARINHO	
EDUARDO GIRÃO		2. MAGNO MALTA	
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. JAIME BAGATTOLI	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
LAÉRCIO OLIVEIRA		1. CARLOS PORTINHO	
DR. HIRAN	PRESENTE	2. VAGO	
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. CLEITINHO	

Não Membros Presentes

LUCAS BARRETO
PROFESSORA DORINHA SEABRA
ANGELO CORONEL
ELIZIANE GAMA

DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 29/2023)

NA 18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA ZENAIDE MAIA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAS, FAVORÁVEL AO PROJETO.

12 de junho de 2024

Senadora Teresa Leitão

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Sociais